MOÇÃO Nº 023/19

Apresento à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APOIO** à **Proposta de Emenda à Constituição** – **PEC - nº 333/2017**, de autoria do Senador Álvaro Dias (Podemos), que dispõe sobre o fim do foro especial por prerrogativa de função no caso dos crimes comuns, o "Foro Privilegiado".

A regra da Proposta de Emenda à Constituição vale para crimes cometidos por deputados, senadores, ministros de Estado, governadores, prefeitos, ministros de tribunais superiores, desembargadores, embaixadores, comandantes das Forças Armadas, integrantes de tribunais regionais federais, juízes federais, membros do Ministério Público, procurador-geral da República e membros dos conselhos de Justiça e do Ministério Público. Desta forma, todas as autoridades e agentes públicos hoje beneficiados pelo foro responderão a processos iniciados nas primeiras instâncias da Justiça comum.

Neste sentido, demonstramos nosso reconhecimento e valorização à presente proposta, que visa fortalecer e defender os princípios democráticos e republicanos de igualdade, bem como, acabar com a sensação de impunidade e de "privilegismo".

Da decisão desta Casa, seja encaminhada a presente Moção de Apoio ao gabinete do excelentíssimo Senador Álvaro Dias.

Plenário Vereador José Ikeda, 05 de agosto de 2019.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Vereador